

PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CBMDF

Portaria 31, de 5 de setembro de 2017.

Aprovação e publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, III e VI, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que trata da organização básica do CBMDF; e, considerando o teor do Processo SEI-053-059147/2016, resolve:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (0969914), objeto do Processo SEI-053-059147/2016.

Art. 2º As alterações do Plano de Curso e dos Planos de Ensino do CFO deverão ser avaliadas e, se aprovadas, publicadas pelo Diretor de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria 28, de 18 ago. 2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral